



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001308/2005-09,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ITAÚ SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.557.039/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 1.077.000.000,00 (um bilhão e setenta e sete milhões de reais) para R\$ 1.281.500.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e um milhões e quinhentos mil reais), representado por 96.919.075 (noventa e seis milhões, novecentas e dezenove mil e setenta e cinco) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 92.073.121 (noventa e dois milhões, setenta e três mil, cento e vinte e uma) ordinárias e 4.845.954 (quatro milhões, oitocentas e quarenta e cinco mil, novecentas e cinquenta e quatro) preferenciais; e

II – A alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe